

#

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 12

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Tomé Reis Vieira, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Andreia Rosa Pereira Marques e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

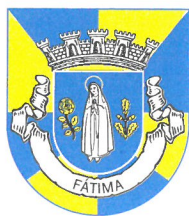
1. Na sequência da proposta apresentada pela empresa Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes da Serra de Aire, Lda., o Executivo deliberou adjudicar o fornecimento de gasolina e gasóleo P01/2018 "Fornecimento de gasóleo e gasolina rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos da Freguesia e fornecimento e transporte de gasóleo de aquecimento para a Casa Mortuária, até ao limite de 13.008,13 €" à mesma, pelo valor proposto de treze mil e oito euros e treze cêntimos (13.008,13 €). O Executivo irá comunicar a decisão de adjudicação e propor-lhe a minuta de contrato aprovada. Sendo o parecer favorável e após entrega dos documentos necessários à assinatura do contrato, a Junta de Freguesia irá proceder à assinatura do mesmo. -----

----- **"Minuta de CONTRATO** -----

Contrato de Fornecimento de Bens para "P01/2018 - Fornecimento de gasóleo e gasolina rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos da Freguesia e fornecimento e transporte de gasóleo de aquecimento para a Casa Mortuária, até ao limite de 13.008,13€" -----

--- Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia de Fátima, compareceram, para os efeitos estabelecidos no artigo 94.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 9 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO – Humberto António Figueira da Silva, divorciado, natural da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém e residente na Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 38.º



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

---- A Freguesia é titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 506927512. ----

SEGUNDO – Lino António Reis Vaz, residente em Estrada de Minde, Boleiros, 2495-300 Fátima, e António de Oliveira Vaz, residente em Estrada de Minde, n.º 805, Aljustrel, 2495-301 Fátima representantes legais da empresa Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes da Serra de Aire, Lda., com sede Estrada de Minde, Valinho de Fátima, 2495-661 Fátima, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 348 210, em nome da qual outorgam no presente contrato. ---

---- Pelo primeiro outorgante foi dito: -----

= Que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia que representa, de 8 de janeiro de 2018, optou-se pelo procedimento de ajuste direto (artigo 20.º, 112.º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos), com vista à realização da prestação de serviços para “P01/2018 - Fornecimento de gasóleo e gasolina rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos da Freguesia e fornecimento e transporte de gasóleo de aquecimento para a Casa Mortuária, até ao limite de 13.008,13€”. -----

= Que por deliberação da Junta de Freguesia de 26/01/2018, foi adjudicado à firma Petrodaire, Combustíveis e Lubrificantes da Serra de Aire, Lda., com sede em Estrada de Minde, Valinho de Fátima, 2495-661 Fátima, ora segundo outorgante, a referido fornecimento de bens pelo valor de doze mil euros (13.008,13,00€), valor da sua proposta, de 23 de janeiro de 2018. -----

----- Por isso e em cumprimento da citada deliberação e de acordo com os poderes que a Lei lhe confere, o primeiro outorgante adjudica ao segundo a referida prestação de serviços pelo valor de €13.008,13 acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA – O adjudicatário, salvo no que for contrariado por este contrato, obriga-se a os bens referidos no “P01/2018 - Fornecimento de gasóleo e gasolina rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos da Freguesia e fornecimento e transporte de gasóleo de aquecimento para a Casa Mortuária, até ao limite de 13.008,13€”, de acordo com a sua proposta de 23/01/2018, que faz parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais e cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

SEGUNDA – No fornecimento de bens, objeto do presente contrato, a adjudicatária obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos, que depois de ter sido rubricado e assinado pelos outorgantes, fica a fazer parte integrante deste contrato; -----

TERCEIRA – A adjudicatária obriga-se a fornecer os bens à Junta de Freguesia, objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no caderno de encargos, que dele faz parte integrante; -----

QUARTA - O presente contrato produz efeitos a partir da data da publicação, pela entidade adjudicante, no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos; -----

QUINTA - A forma e o prazo dos pagamentos, aos quais acrescerá I.V.A. à taxa legal em vigor, efetuar-se-á em conformidade com a 8.ª cláusula do caderno de encargos; -----

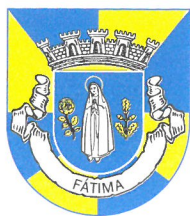
SEXTA – O prazo de fornecimento de bens compreende as datas até 31/12/2018, contados da data da assinatura do presente contrato; -----

SÉTIMA – Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro, de harmonia com a 14.ª cláusula do caderno de encargos; -----

OITAVA - O encargo total do presente contrato a suportar pela Freguesia é de 13.008,13€, ao qual acresce o I.V.A., à taxa legal em vigor e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica – gasóleo classificação económica 02.01.02.02 sendo o saldo disponível em 02/01/2018 de 14.038,30€ e a dotação global de 15.000,00€, encontrando-se registado com o número de compromisso 174 (14.000,00€) no POCAL da Junta e classificação orgânica – gasolina classificação económica 02.01.02.01 sendo o saldo disponível em 02/01/2018 de 3.355,99€ e a dotação global de 3.500,00€, encontrando-se registado com o número de compromisso 173 (2.000,00€) no POCAL da Junta .-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente. -----

----- A minuta do presente contrato foi devidamente aprovada, por deliberação da Junta de Freguesia de Fátima, tomada em reunião, celebrada em 26/01/2018, conforme está legalmente fixado. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Assim o disseram e outorgaram e vão assinar o presente contrato. -----

----- O segundo outorgante fez prova de que a sua representada tem a sua situação tributária regularizada e fez também prova de que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.” -----

2. O Executivo decidiu lançar um procedimento de ajuste direto com um preço base de nove mil e novecentos euros (9.900,00€), registado na contabilidade sobre o cabimento número 177, na classificação económica 0701150400 – “Aquisição de viatura”, com um saldo disponível do orçamento de 10.000,00€, designado P02/2018 “Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias”, tendo decidido convidar a empresa Auto-Carisma – Comércio de Veículos, Lda. a apresentar proposta para fornecimento do bem referido. -----
3. A Junta de Freguesia recebeu um voto de reconhecimento por parte do Município de Ourém, aprovado em reunião de Câmara, no dia 20 de novembro de 2017, referente à organização do *Tabula Rasa - II Festival Literário de Fátima*. O Executivo congratula-se por este gesto de reconhecimento e agradece o envio da certidão. -----
4. A Junta de Freguesia recebeu um email do Centro Desportivo de Fátima a solicitar apoio para o pagamento de troféus, no âmbito do Torneio “Stara” levado a cabo pelas equipas de formação, no valor de 285,36 €. O Executivo deferiu o solicitado, contabilizando para o subsídio anual à Associação. -----
5. A Junta de Freguesia recebeu um email de Miguel Cerejeira, residente na Rua da Bela Vista, a solicitar o arranjo da referida rua. Os elementos do Executivo dirigiram-se ao local e verificaram que se trata de uma urgente necessidade de requalificação. Decidiu-se enviar novamente o pedido ao Município de Ourém, de forma a que a resolução do assunto seja efetuada de forma célere. --
6. A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém a dar conhecimento da abertura de concurso para a criação de equipas de sapadores florestais, sendo as Juntas de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

elegíveis para o referido concurso. O Presidente da Junta explicou aos restantes elementos do Executivo os parâmetros definidos para a criação das referidas equipas de sapadores florestais. Posto isto, o Executivo chegou à conclusão que não estão reunidas as condições para concorrer.

7. O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----

- Maria dos Anjos Pereira Ferreira, com residência na Rua Nossa Senhora da Vida, 36, Montelo, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu esposo Manuel Mendes Patrão, falecido a 3 de janeiro de 2018, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila D, série 21, n.º 3014. -----

----- Atendimento ao Público -----

----- Não compareceu público. -----

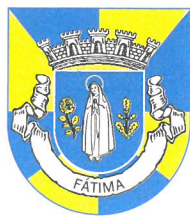
----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Tomé Reis Vieira, Secretário, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 26 de janeiro de 2018

Humberto António Figueira da Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Tomé Reis Vieira

Tomé Reis Vieira

António Jorge Neves Oliveira

António Jorge Neves Oliveira

Andreia Rosa Pereira Marques

Andreia Rosa Pereira Marques

Carlos Ferreira Neves

Carlos Ferreira Neves